



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 346/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 184/2016, de autoria da Deputada Beth Sahn.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

São Paulo, 11 de Agosto de 2016.

Ofício SSP/AEP/ SIALE Nº 268/2016
Referente Protocolado GS Nº 8289/2016 (Ofício SGP 3624/2016)
Assunto: Requerimento de Informação Nº 0184 de 2016- a respeito de esclarecimentos sobre o número de Delegacias de Defesa da Mulher existentes no Estado de São Paulo, respectiva localização na Capital, Região Metropolitana de São Paulo, Litoral e Interior; estrutura básica; categorias de servidores e total por sexo; formação adequada; número de unidades abertas e fechadas e quais os critérios adotados.

Senhor Secretário-Chefe

Cumprimentando-o, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência as considerações relativas ao Requerimento de Informação Nº 0184/2016, de autoria da Deputada Estadual Beth Sáhão, contendo manifestação da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Sérgio Turra Sobrane
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior
Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes – São Paulo - SP.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



OEJ/plmz
NATUREZA : DGPAD nº 6560/2016 – Prot. GS nº 8289/2016

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
Deputada Beth Sahão**

ASSUNTO : Ofício SSP/GS/Sial nº 136/2016, que encaminha
Requerimento de Informação nº 184/16, de autoria da
Deputada Beth Sahão a respeito de esclarecimentos
sobre as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2263/2016

A Secretaria da Segurança Pública encaminhou cópia do Requerimento de Informação nº 184, de 2016, de autoria da Deputada Estadual Beth Sahão, versando sobre 8 itens a serem respondidos.

Remetido ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, retorna com a informação do Centro de Organização e Métodos, de fl. 20, sobre a existência de 132 Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher – DDMs no Estado de São Paulo atualmente instaladas e em funcionamento (item 1¹), sendo que 9 estão localizadas na Capital, 16 pertencem a região metropolitana e 107 estão instaladas no interior, dentre as quais 8 estão no litoral sul e 3 no litoral norte (item 2²).

Esclareceu a Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP que em razão de seu banco de dados ser composto por

-
- 1 Item 1. “Quantas delegacias de defesa da mulher existem, atualmente, no Estado de São Paulo?”
 - 2 Item 2. “Do total acima mencionado, quantas estão localizadas na Capital, Região Metropolitana de São Paulo, Litoral e Interior?”



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



30
8

números absolutos, não possui informações que permitam atender os questionamentos constantes nos itens 3³ e 8⁴.

Em relação ao item 4⁵, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, anexou a este expediente CD contém quadros referentes às atividades de polícia judiciária desenvolvidas pelas Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, bem como o número de servidores e de viaturas que possuem.

O Centro de Organização e Métodos do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP informou, ainda, que não consta em seus bancos de dados notícia de desativação de nenhuma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Estado de São Paulo (item 5⁶), além de esclarecer que foram instaladas nos últimos 5 anos 4 Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher (item 6⁷).

Em relação ao item 7⁸, a Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” - ACADEPOL, informou que são ministrados os seguintes cursos relacionados à questão da violência doméstica contra a mulher: a) Curso de Especialização sobre Violência Doméstica, com carga horária de 20 horas-aula, destinado aos policiais civis, de adesão facultativa, ministrado de acordo com a demanda, o qual integra permanentemente os

- 3 Item 3. “Em relação à pergunta anterior, qual a proporção existente entre o número de delegacias e o total de mulheres residentes, em cada uma das regiões mencionadas?”
- 4 Item 8. “Do total de servidores lotados atualmente nas delegacias de defesa da mulher do Estado, quantos são do sexo masculino e quantos são do feminino?”
- 5 Item 4. “Qual a estrutura básica existente nas delegacias de defesa da mulher, tanto no que diz respeito aos servidores que ali atuam quanto no que tange à estrutura física, como instalações e equipamentos disponibilizados?”
- 6 Item 5. “Quantas delegacias de defesa da mulher foram desativadas no Estado, nos últimos seis anos? Quais critérios e razões motivaram o fechamento dessas atividades?”
- 7 Item 6. “Quantas delegacias da mulher foram abertas no Estado, nos últimos seis anos? Quais critérios e razões determinaram a criação dessas unidades?”
- 8 Item 7. “Atualmente, existe algum tipo de formação específica relacionada à questão da violência contra a mulher, que é oferecida aos policiais civis e militares do Estado de São Paulo? Em caso de resposta afirmativa à pergunta, em que compreende essa formação, qual sua carga horária e qual a periodicidade com que ela é oferecida aos policiais? A participação nessa formação é obrigatória ou facultativa para os policiais?”



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Planos Anuais de Ensino da ACADEPOL; b) Curso de Atendimento a Homens Autores de Violência Familiar, fruto de convênio firmado entre as Secretarias da Segurança Pública e da Justiça, voltado aos homens autores de violência doméstica, com carga de 24 horas-aulas, ministrado de acordo com a demanda, com várias edições durante o ano e de adesão facultativa; c) Seminário "Violência contra a Mulher", normalmente de periodicidade anual, com carga de 4 horas-aula, voltado a policiais civis, estudantes e professores universitários, de adesão facultativa; d) Palestra Lei Maria da Pena: seus instrumentos têm contribuído realmente para o combate da violência contra a mulher?, com carga de 2 horas-aula, ministrada para policiais e estudantes universitários, também de adesão facultativa.

Acrescentou a ACADEPOL que todos os cursos de formação possuem, em seu conteúdo, palestra "Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha", com carga de 4 horas, cujo conteúdo possui os seguintes tópicos: introdução, histórico, conceito, principais inovações, juizados de violência doméstica e familiar, formas de violência, sujeito ativo/passivo, prisão em flagrante, prisão preventiva, fiança, medidas protetivas, medidas integradas de prevenção, providências da autoridade policial.

Assim instruído, restitua-se ao **Excelentíssimo Secretário Adjunto da Pasta**.

São Paulo, 05 de agosto de 2016.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto

Os Anexos
encontram-se no
processo em virtude
da inviabilidade de
disponibilização
online.